



SINDILURB

IMPRESSO

NOTÍCIAS

Informativo do Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização de Resíduos de Minas Gerais

FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDIÇÃO 48 - AGOSTO DE 2021

Pregão para grandes obras gera polêmica sobre garantia da qualidade dos serviços



A escolha pelo menor preço não atende critérios tangíveis, como a capacidade técnica da empresa para executar serviços complexos com qualidade. [Página 4](#)

FIEMG COMPETITIVA

FIEMG Competitiva oferece capacitações customizadas para o setor de limpeza urbana

Conheça as modalidades, tipo de cursos e consultorias criados sob medida para impulsionar as habilidades de gestão e qualidade na sua empresa. [Página 2](#)

EFICIÊNCIA

Limpebras discute temas importantes do setor e conta como dividiu os serviços entre coligadas

Grupo inova em um ousado sistema de gestão, que distribui expertises em três empresas coligadas, possibilitando executar, com excelência, todos os serviços e aproveitamento no setor de resíduos. [Página 3](#)





EDITORIAL

Pregões com preços inexequíveis e seus desdobramentos

A nova Lei de Licitações, aprovada em abril, trouxe as novas regras do pregão e colocou a modalidade como principal ferramenta à disposição do gestor municipal, para escolher as empresas que vão operar tanto em serviços de engenharia quanto na limpeza urbana.

O que levanta polêmicas neste modelo de contratação diz respeito às ocorrências de preços inexequíveis que, na prática, seriam incapazes de garantir a qualidade e até mesmo a entrega dos serviços contratados. A nova lei estabelece outros critérios de desempate, uma forma de fazer com que empresas se adequem às regras modernas de gestão, no entanto, este tipo de estratégia pode trazer transtornos nos processos de licitação, tanto de ordem operacional, como em interpretações jurídicas adversas, como vemos na matéria da página 4.

Outra novidade que trazemos é sobre nossa parceria com o Programa FIEMG Competitiva, o qual já participaram 18 empresas do setor de limpeza urbana, com 57 atendimentos, em 34 projetos. O Programa é excelente em estabelecer categorias de treinamentos e capacitações, com formatos diversificados e temas que abrangem todas as áreas corporativas que carecem de mais especialização nas empresas.

E na página 3 contamos a história de sucesso em gestão descentralizada para abarcar todos os serviços que compõem a limpeza pública, pela Limpebras. A empresa acumula anos de experiência, administrando três aterros, um deles já premiado, e desenvolve projetos para geração de energia em empresa coligada. Vale muito a pena conhecer esse exemplo.

Boa leitura!



Maurício Sigaud Ferreira, presidente

FIEMG Competitiva traz soluções para sua empresa



FIEMG COMPETITIVA

O programa FIEMG Competitiva é uma iniciativa da FIEMG e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, em parceria com os sindicatos empresariais filiados, criado com o propósito de elevar o patamar competitivo das indústrias. Por meio de projetos subsidiados, como assessorias e capacitações a curto, médio e longo prazo, o Programa tem como diferencial oferecer soluções customizadas e adequadas ao desafio específico de cada Indústria. A premissa principal é de que se as indústrias não são iguais, por que as soluções precisam ser?

São cinco modalidades construídas sob medida para ampliar as habilidades gerenciais, oferecendo assessorias especializadas, cursos, consultorias, treinamentos e workshops. Tudo isso para que empresas de diversos setores possam estar preparadas para um mercado cada vez mais competitivo. O presidente da FIEMG, Flávio Roscoe, explica que o programa vai direto ao ponto, onde as empresas precisam melhorar a performance. “Enquanto empresário tive o prazer de usufruir do programa em anos anteriores. A consultoria foi muito eficiente no lean manufacturing e em outras ações dentro da minha empresa. Reduziu custos e processos, reduziu estoque e gerou uma economia anual significativa”, explica Roscoe.

Esse projeto soma-se a mais onze que compõem as soluções Multi do programa. Ao todo, o FIEMG Competitiva oferece cinco soluções customizadas para as empresas: Multi, Campus, Mentoria, Desafio e Setorial, envolvendo a participação de empresas de toda a rede sindical com o objetivo de atender demandas transversais das indústrias. Na modalidade de mentoria há duas opções voltadas para temas ambientais, de interesse das empresas do setor da limpeza urbana, onde são abordados a Análise de Riscos Ambientais, e o MTR - Manifesto de Transporte de Resíduo. “A mentoria análise de riscos ambientais irá trabalhar individualmente com cada empresa trazendo a estas um panorama geral sobre todos os requisitos legais ambientais aplicáveis à sua atividade. Já a mentoria MTR - Manifesto de transporte de resíduos vem dar suporte às empresas sujeitas a emitir o MTR capacitando-as na sua operacionalização minimizando assim o risco de multas” explica Jane Ramos, Analista de projetos da FIEMG.

As empresas que participarem receberão assessoria

“

O SINDILURB-MG oferece a seus associados três projetos setoriais: Gestão de frotas, Logística Reversa de Embalagens e o curso Indicadores de Performance no Segmento de Limpeza Urbana. Sua empresa pode fazer a manifestação de interesse para estes três projetos entrando em contato direto com o Sindicato.

100% online, com 16 horas de atendimento individualizado na empresa. Uma ótima oportunidade para solucionar desafios da sua empresa, com orientações focadas na aplicação prática e resultados imediatos.

Segundo o gerente de projetos para a indústria da FIEMG, Thadeu Neves, as vantagens vão da diversificação de soluções à falta de opções para esse tipo de treinamento no mercado. “O nosso diferencial é ofertar uma diversidade de soluções customizadas que as empresas não encontram no mercado. Escutamos as indústrias e temos conseguido trabalhar temas sensíveis às empresas. Além disso, novas demandas são constantemente pesquisadas junto às indústrias de forma a retroalimentar os projetos em convergência com a necessidade da indústria”, explica Neves.

Na parte de Projetos Setoriais o Programa oferece soluções construídas em parceria com os sindicatos, visando a atender aos principais gargalos de cada setor e o SINDILURB-MG tem participação ativa nesse processo. “O SINDILURB-MG oferece a seus associados três Projetos Setoriais: curso de Gestão de Frotas, curso de Logística Reversa de Embalagens e curso de Indicadores de Performance no Segmento de Limpeza Urbana. Sua empresa pode fazer a manifestação de interesse para estes três projetos, entrando em contato direto com o Sindicato”, comenta Jane Ramos. Todos os projetos são subsidiados para atender às indústrias associadas aos sindicatos empresariais.



EXPEDIENTE
SINDILURB NOTÍCIAS

DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA,
LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS
DE MINAS GERAIS - SINDILURB/MG

[sindilurb.mg](https://www.sindilurb.com.br)
[sindilurb.mg](https://www.sindilurb.com.br)
www.sindilurb.com.br

TRIÊNIO 2021 / 2024

Rua do Ouro, 33, sala 502, 5º Andar - Serra
Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3291-5460

Presidente: Maurício Sigaud Ferreira

Vice-Presidente: Marcos Vinicius Rocha Savoi

Diretor Administrativo-Financeiro: Arthur Alves de Brito

Diretor de Expansão e Mercado: Renato Ferreira Malta

Diretor de Relações Trabalhistas: Ben Hur Silva de Albergaria

Diretor Técnico: Alan Pierre de Espíndula Vieira

Diretor de Resíduos de Serviços de Saúde: Mário Sérgio Carvalho Paulino Vasconcelos Costa

Diretor de Resíduos Industriais: Thiago Andrade Magela

Diretores Adjuntos: Gilson Vilela, Daniel Prates Ribeiro

Conselho Fiscal: Walter Ferreira Soares, Raphael Rennó Góes, Paulo Antônio Moreira Avelar

Suplentes do conselho fiscal: Pedro Walter Resende de Carvalho, Ivan De Filippo, Alberto Magno Rocha Filho

Delegados efetivos junto à Fiemg: Maurício Sigaud Ferreira, Marcos Vinicius Rocha Savoi

Delegados suplentes junto à Fiemg: Pedro Henrique Vieira Savoi, Alexandre Ferreira Braga

Tiragem informativo: 1000 exemplares

Produzido pela: ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA - Tel.: (31) 3594-4490

Eficiência multiplicada por três

Saiba como a Limpebras realiza a gestão integrada de resíduos com empresas vinculadas

A associada Limpebras Engenharia Ambiental Ltda atua há mais de 25 anos no nosso setor, somando experiência e entregando eficiência no manejo de resíduos. Nesse período a empresa expandiu suas atividades com foco na geração de valor, sempre potencializando as oportunidades de negócio. O grande trunfo foi dividir a atuação em resíduos urbanos, industriais e de beneficiamento e geração de energia em três empresas diferentes, as coligadas Limpebras Resíduos, a Salto Soluções Ambientais, e a Energas.

A Limpebras Resíduos faz a gestão dos aterros sanitários de Uberlândia, que possuem o total de 3,5 milhões de toneladas aterradas. O empreendimento recebeu, em 2007, o prêmio Borboleta de Ouro de melhor aterro sanitário de Minas Gerais, pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

Já a Salto Soluções Ambientais gerencia o novo aterro para receber resíduos domésticos de vários municípios da região, realizar a gestão e tratamento de resíduos industriais, da construção civil e do comércio, enquanto a Energas ficou responsável pela geração de biogás para a produção de energia.

As vantagens desse modelo incluem atender de forma plena os serviços contratados pelos municípios e diversificar o modelo de negócio. “Nosso objetivo é abranger ao máximo as possibilidades de captação de resíduos e poder desenvolver projetos de plantas para aproveitamento de cada tipo de resíduo, ampliando a nossa capacidade de gestão de negócio. Buscamos atender a todas as vertentes de geração. Como o aterro sanitário de Uberlândia só atende Uberlândia, nós construímos o novo aterro para atender a classe industrial e a construção civil e o restante da região, num raio de mil quilômetros.” explica o engenheiro sanitário da Limpebras, Heitor Eduardo Santos.

A Limpebras atende aos municípios de Uberlândia e Araguari, no Triângulo Mineiro e Patos de Minas, na região do Alto Paranaíba. Somadas, atingem um contingente de aproximadamente um milhão de habitantes. Além disso, a empresa possui, também contratos no Acre, na capital Rio Branco e em São Paulo.

O novo aterro de Uberlândia, desde quando foi inaugurado, em 2010, já recebeu mais de 1,8 milhões de toneladas de resíduos sólidos. A posição estratégica permitiu a otimização dos custos de transporte e a redução dos impactos ambientais por meio de uma operação moderna e criteriosa.

“A principal vertente da Limpebras é tratamento de resíduos e limpeza pública, com todos os serviços incluídos, como varrição, capina, passando pelo tratamento de resíduos até a geração de energia. E nossos principais projetos têm como objetivo abraçar o mercado na área de aterros, que está muito carente de projetos e operação eficiente, uma vez que muitos acabam se tornando lixões e depósitos irregulares. Agora eles têm prazos para serem extinguidos. Então nós estamos tentando, com a nossa expertise, de 26 anos, entrar nesse nicho, com a nossa sala técnica” enfatiza Santos.

Para Heitor Santos, as principais pendências a



Aterro Sanitário de Uberlândia, recebeu em 2007 o prêmio Borboleta de Ouro de melhor aterro sanitário de Minas Gerais, pela FEAM

serem resolvidas e discutidas pelo setor da limpeza pública atualmente são as dificuldades e se obter plantas de tratamento de resíduos, de biodigestão ou de qualquer outro processo de manejo de resíduos que tenha viabilidade econômica e financeira, que consiga obter o licenciamento ambiental para atender aos parâmetros que a legislação exige. “Ainda não conseguimos tropicalizar ou racionalizar um projeto desses. Por isso, o aterro permanece como a única alternativa viável e ambientalmente correta”, salienta Heitor Santos.

ENERGIA

Mesmo com as dificuldades em viabilizar projetos que atendam de forma plena os critérios de sustentabilidade na gestão de resíduos, a Limpebras desenvolve, desde 2008, um sistema de aproveitamento energético do biogás. O biogás é um dos sub-produtos dos resíduos nocivo se lançado diretamente na atmosfera sem tratamento adequado. Como sua composição é basicamente gás metano, o CH₄ consegue atingir altas temperaturas, e por isso, pode ser aproveitado em diversas maneiras para a geração de energia limpa.

Os investimentos em tecnologias com foco na sustentabilidade têm resultado em boas parcerias para a empresa. Em 2011, a Limpebras articulou a criação da Energas, em uma estratégia bem alinhada com a ASJA, uma multinacional italiana especializada em energias renováveis. Depois da inauguração, em 2012, a planta já operava com a capacidade de gerar 2,8 MW/h de energia elétrica a partir do biogás.

FUTURO DA LIMPEZA URBANA

De acordo com Heitor Santos, a empresa está sempre participando de licitações, mapeando as regiões que considera interessantes, onde tem estrutura e que possam receber projetos novos. “Todo município que não tem destinação correta é carente de várias ações de controle ambiental e saúde pública”, salienta. Quanto ao aparato legal que rege a operação das empresas de limpeza urbana, o engenheiro sanitário da Limpebras, Heitor Santos segue confiante que a legislação possa resultar na melhoria da qualidade do serviço



Usina para captação do biogás e geração de energia

“

Nosso objetivo é abranger o máximo as possibilidades de captação de resíduos e poder desenvolver projetos de plantas para aproveitamento de cada tipo de resíduo, ampliando a nossa capacidade de gestão de negócio.

Heitor Eduardo Santos
Engenheiro sanitário da Limpebras

prestado.

“Acredito que todas essas regras de controle e inclusive de participação são boas, uma vez que ajudam a selecionar empresas para atuarem no setor, para que o mercado não fique contaminado por empresas que não têm expertise. Espero que elas possam levar credibilidade para o serviço, por isso eu vejo sempre com bons olhos. A Lei de Licitações já aprovada melhorou muito em vários aspectos. Agora sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Marco Legal do Saneamento a gente precisa analisar os prazos e cobrar investimentos para os municípios que não possuem orçamento e nem preparo para enfrentar essas resoluções que possam ocorrer. Os municípios precisam de apoio”, enfatiza.



Prática de preços inexequíveis gera polêmica sobre modalidade PREGÃO nas licitações

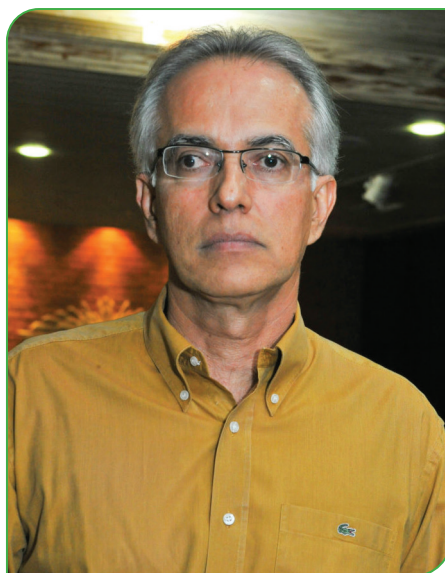
Contratação por Pregão tem recorrência de levar a preços inexequíveis que não garantem a qualidade necessária no serviço da limpeza urbana

Desde que foi aprovada a Lei 14.133, conhecida como a nova Lei de Licitações, em abril deste ano, um dos principais critérios para escolha de empresas para realizar o serviço de limpeza urbana passa a ser por meio de pregões. No entanto, a modalidade do pregão já vinha sendo observada de forma negativa por levar à recorrência de preços inexequíveis em processos de licitações, acarretando em questionamentos e impugnações nos editais, o que acaba atrasando os processos.

O que ocorre é que as empresas que seguem com a prática de preços inexequíveis declaram oferecer os serviços por um preço muito abaixo dos custos reais para sua realização, com objetivo de vencer a concorrência pública. Por esses motivos, essa ferramenta torna-se ineficiente nos processos de licitações, uma vez que a escolha se dá pelo menor preço, em vez de privilegiar critérios mais tangíveis e factíveis, como capacidade técnica da empresa para executar os serviços com qualidade.

Atualmente, a nova Lei trouxe evoluções importantes, ao passo que conferiu notoriedade ao pregão, antes regido por lei separada. De acordo com o assessor jurídico do SINDILURB-MG, Moacyr Macedo, essa nova posição dos pregões pode resultar em interpretações confusas sobre a natureza dos serviços. “Sempre entendi que o pregão deveria ser aplicado apenas e tão somente para a aquisição de bens móveis, ou seja, apenas para produtos que possuam padrões e qualidades que possam ser objetivamente definidos pelo edital. Sempre fui contrário à utilização do pregão para serviços, em especial serviços de engenharia, que são complexos e não comuns. Infelizmente, a nova Lei de Licitações manteve a subjetividade da Lei 8.666/93, partindo da doutrina e jurisprudência que entendem cabível o pregão para serviços de engenharia tidos como “comuns”. No entanto, a grande dificuldade nas duas leis é que a definição de serviços de engenharia comum é extremamente subjetiva, gerando decisões diversas sobre o tema,” explica o advogado.

O modo como determina a nova Lei de licitações pode impactar nos processos e na qualidade dos serviços prestados pelas empresas, com desvantagens tanto para os municípios quanto para o setor. “Nem sempre o menor preço é o mais vantajoso para a administração pública, em especial para os serviços de engenharia,



Nem sempre o menor preço é o mais vantajoso para a administração pública, em especial para os serviços de engenharia, como os serviços de limpeza urbana, construção de aterros e outros.

Moacyr Macedo

Assessor Jurídico do SINDILURB-MG

como os serviços de limpeza urbana, construção de aterros e outros. Ao se estabelecer apenas o critério do menor preço abre-se espaço para os “aventureiros” de plantão que, após ganhar a licitação, muita das vezes, não praticam o que foi estabelecido no edital, descumprindo compromissos básicos, como, por exemplo, as obrigações trabalhistas previstas da legislação brasileira e nas convenções coletivas da categoria”, analisa Macedo.

O que tem ocorrido são constantes divergências de interpretação sobre os critérios de inexequibilidade, sem a fixação de preços mínimos, em obras e serviços de engenharia. Em entrevista concedida ao Sindilurb Notícias, em sua última edição, o Senador Antônio Anastasia, relator do projeto da nova lei, deu exemplos de como fica o novo limite de desempate, nesses

casos. “Isso, mais uma vez, foi introduzido para garantir segurança à Administração de que a obra ou o serviço será efetivamente realizado. Os critérios de inexequibilidade previstos no Art. 59 ainda serão aplicáveis, mesmo durante a disputa final, que é a primeira medida de desempate. Ou seja, as propostas após a classificação dos licitantes empatados serão analisadas, dentre outros requisitos previstos no citado artigo, com base no orçamento previsto pelo Poder Público (Art. 59, §4º). Caso a proposta não seja exequível, ela não poderá ser aceita. Do contrário, existindo mais de uma proposta exequível e permanecendo empatadas, passa-se aos outros critérios de desempate previstos no Art. 60 da nova Lei: avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestamento de cumprimento de obrigações previstas na lei; e desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; e desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle”, explica o Senador Anastasia.

Apesar dessas medidas prescritas no texto da lei, elas não impedem a prática de lances com preços inexequíveis nas licitações. Nesses casos, as empresas participantes da concorrência pública buscam aplicar medidas cabíveis para esse tipo de postura.

De acordo com o advogado Moacyr Macedo, para evitar este tipo de problema, o ideal, inicialmente, seria proibir a realização da modalidade pregão para todo e qualquer tipo de serviços de engenharia, sendo necessária uma mudança na legislação recentemente aprovada. “É pouco provável que vá ocorrer, tendo em vista a lei que aí está. O que é possível fazer é uma rigorosa fiscalização, por parte da administração pública e até pelos sindicatos envolvidos e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, para verificar se o contratado está realmente cumprindo o que foi estabelecido no edital e no contrato assinado. Outra medida salutar, segundo o Jurídico do SINDILURB-MG, seria tentar uma alteração no sentido de que a definição de serviços de engenharia comuns tivesse uma redação mais objetiva, inclusive com uma listagem dos serviços comuns, evitando interpretações subjetivas dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, como vem ocorrendo atualmente”, comenta o advogado do SINDILURB-MG.